



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

Aos 12 de agosto de 2026, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Douglas de Almeida (Presidente), Douglas Rodrigo Gerviack (Relator) e Nelson de Oliveira (Membro). Verificado o quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e iniciou a Ordem do Dia onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 057/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 828.053,27 (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 058/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 059/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.506.008,75 (um milhão, quinhentos e seis mil, oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 060/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.555.484,76 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 061/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.440.842,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, manifestando-se pela aprovação do Projeto, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da



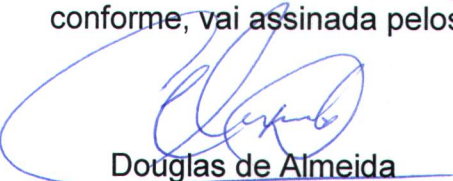
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

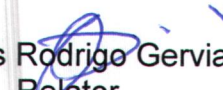
Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, NO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-.


Douglas de Almeida
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
Relator


Nelson de Oliveira
Membro